



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 584, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 416, de 06 de maio de 2019, referente à instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, publicada no Boletim de Pessoal nº 78/2019.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de junho de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor